



DECRETONº 4392/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o conselho municipal de meio ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 116, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, que a política Municipal de Meio Ambiente compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do Poder Executivo voltadas para a utilização dos recursos ambientais, na conformidade com o seu manejo ecológico, bem como para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no município de Porto Velho, condições ao desenvolvimento socioeconômico e à proteção da dignidade e qualidade da vida humana;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Meio Ambiente; é o órgão colegiado autônomo de caráter consultivo, deliberativo e normativo do Sistema Municipal de Meio Ambiente.,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados os membros que compõem o Conselho Municipal de Meio Ambiente, sendo composta pelos seguintes membros:

Representantes do poder público:

Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente - SEMA

Titular: Filipe Douglas Soares Barbosa

Suplente: Sinair Cabral Brandão

Secretaria Municipal De Saúde Pública E Saneamento Básico - SEMUSA

Titular: Romulo Bueno Da Silva

Suplente: Rafael Rodrigues De Castro

Secretaria Municipal De Gestão Em Produção Agrícola E Organização Agrária - SEPAGRI

Titular: Tiago Franco Dos Santos Pereira

Suplente: Clayton De Oliveira Rocha

Representantes da sociedade civil organizada:

Associação Comercial E Industrial De Monte Negro- ACIMON:

Titular: Rosângela Aparecida Francisco

Suplente: João Batista Barbosa De Sousa

Associação Da Brigada Civil De Prevenção E Combate A Incêndios Florestais De Monte Negro- ASBICIMON:

Titular: Laércio Da Paixão

Suplente: Givaldo Pinheiro Da Fonseca

Art. 02º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK,
2272 - SETOR 02 - MONTE NEGRO

IVAIR JOSE FERNANDES

Prefeito

MONTE NEGRO/RO, 15 de dezembro de 2025.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**, CPF: 677.52*.**9-*3 em 15/12/2025 10:48:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10U0.8X48.018A.U712.7375**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.99F.C86** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 4392/2025**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-*3, em 15/12/2025 10:34:09, contendo 312 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1028.5K34.708Z.H82R.6385

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

